



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



---

**PORTARIA Nº 053/2014-PROGESP**

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2014.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, resolve:

1. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Ordinário, para apurar os fatos do Processo 23129.002511/2013-48.

| Nome                                | Lotação | Função     |
|-------------------------------------|---------|------------|
| Luiz Henrique Pacobahyba            | CCT     | Presidente |
| Carlos Augusto do Valle Evangelista | CEDUC   | Membro     |
| Carlos Vicente Joaquim              | CADECON | Membro     |

2. Esta Comissão terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Maria Edith Romano Siems Marcondes**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria  
Foi publicada no Mural da  
UFRR em: 15/05/2014*

---

**END.: Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana, Boa Vista-RR, CEP 69304-000, Telefone: 84075316 / 3624-5713, E-mail: progesp@ufr.br**